



Número: **0816666-85.2019.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **15/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>RANGEL BORBOREMA SILVA PORTO (AUTOR)</b>	<b>INACIO BRUNO SARMENTO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42030799	20/04/2021 14:59	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
42030802	20/04/2021 14:59	<a href="#"><u>2648983_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
42030804	20/04/2021 14:59	<a href="#"><u>2648983_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/04/2021 14:59:39  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042014593829200000040002678>  
Número do documento: 21042014593829200000040002678

Num. 42030799 - Pág. 1

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via da parte)</p>				<b>Número do boleto:</b> 001.9.21.06096/01
				<b>Data de emissão:</b> 24/03/2021
<b>Nº do Processo:</b> 0816666-85.2019.815.0001	<b>Comarca:</b> Campina Grande	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<b>Data de vencimento:</b> 31/03/2021	
<b>Número da</b> 001.2021.606096		<b>Tipo da</b>	Custas Finais	
<b>Detalhamento</b>			<b>Promovente:</b> RANGEL BORBOREMA SILVA PORTO <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO <b>Valor da causa:</b> R\$ 4.591,12	
- Custas Processuais: - Taxa Judiciária: - Taxa bancária:		R\$ 188,90 R\$ 48,21 R\$ 1,38	<b>UFR vigente:</b> R\$ 53,97	
			<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6	
			<b>Parcela:</b> 1/1	
			<b>Valor total:</b> R\$ 340,10	
			<b>Desconto total:</b> R\$ 101,62	
<b>Observações:</b>		- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.		
866700000023 384809283185 520210331002 192106096014				
		<b>Valor final:</b> R\$ 238,48		

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do processo)</p>				<b>Número do boleto:</b> 001.9.21.06096/01
				<b>Data de emissão:</b> 24/03/2021
<b>Nº do Processo:</b> 0816666-85.2019.815.0001	<b>Comarca:</b> Campina Grande	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<b>Data de vencimento:</b> 31/03/2021	
<b>Número da</b> 001.2021.606096		<b>Tipo de</b>	Custas Finais	
<b>Promovente:</b> RANGEL BORBOREMA SILVA PORTO		<b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	<b>UFR vigente:</b> R\$ 53,97	
<b>Valor da causa:</b> R\$ 4.591,12			<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6	
<b>Detalhamento</b>			<b>Parcela:</b> 1/1	
- Custas Processuais: - Taxa Judiciária: - Taxa bancária:		R\$ 188,90 R\$ 48,21 R\$ 1,38	<b>Valor total:</b> R\$ 340,10	
			<b>Desconto total:</b> R\$ 101,62	
			<b>Valor final:</b> R\$ 238,48	

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do banco)</p>				<b>Número do boleto:</b> 001.9.21.06096/01
				<b>Data de emissão:</b> 24/03/2021
<b>Nº do Processo:</b> 0816666-85.2019.815.0001	<b>Comarca:</b> Campina Grande	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<b>Data de vencimento:</b> 31/03/2021	
<b>Número da</b> 001.2021.606096		<b>Tipo de</b>	Custas Finais	
<b>Detalhamento</b>			<b>UFR vigente:</b> R\$ 53,97	
- Custas Processuais: - Taxa Judiciária: - Taxa bancária:		R\$ 188,90 R\$ 48,21 R\$ 1,38	<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6	
			<b>Parcela:</b> 1/1	
			<b>Valor total:</b> R\$ 340,10	
			<b>Desconto total:</b> R\$ 101,62	
<b>Observações:</b>		- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.		
866700000023 384809283185 520210331002 192106096014				
		<b>Valor final:</b> R\$ 238,48		





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	Nº DA GUIA	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	30/03/2021	001202160696	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE
30/03/2021	08166668520198150001	PB	Vara Cível	REU
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RANGEL BORBOREMA SILVA PORTO		RANGEL BORBOREMA SILVA PORTO	Jurídica	238,48
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			CPF / CNPJ	09248608000104
7ABA70EDD5E2835B			CPF / CNPJ	07560129455
CÓDIGO DE BARRAS	86670000002 3 38480928318 5 52021033100 2 19210609601 4			

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/04/2021 14:59:41

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042014593979200000040002680>

Número do documento: 21042014593979200000040002680

Num. 42030802 - Pág. 2



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB**

Processo n.º 08166668520198150001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RANGEL BORBOREMA SILVA PORTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 16 de abril de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/04/2021 14:59:41  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042014594126300000040002682>  
Número do documento: 21042014594126300000040002682

Num. 42030804 - Pág. 1

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/04/2021 14:59:41  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042014594126300000040002682>  
Número do documento: 21042014594126300000040002682

Num. 42030804 - Pág. 2